PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 001/2019

Cria, na Escola do Legislativo, o Programa Orientação Jurídica Popular.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criado, aos cuidados da Escola do Legislativo Dr. Deusdedith Afonso Carrilho, o Programa Orientação Jurídica Popular.

Art. 2º – São objetivos do Programa Orientação Jurídica Popular:

I – prestar atendimento à população de baixa renda do município de Divinópolis sobre quaisquer temas que envolvam a área jurídica;

II – promover a oportunidade de prática supervisionada a estudantes do curso de Direito do Município de Divinópolis, em caráter de atividade de extensão;

III – aproximar a população do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3° – O atendimento à população deverá ser realizado em, no mínimo, três dias a cada ano, em datas definidas pela Escola do Legislativo, de acordo com viabilidade do calendário escolar.

Art. 4º – A população será atendida em local a ser definido pela Escola do Legislativo, de acordo com a demanda existente, sendo preferencial o atendimento na própria Câmara Municipal.

Art. 5º – Para a realização do Programa Orientação Jurídica Popular, a Escola do Legislativo poderá formalizar termos de acordo, cooperação e parceria não onerosos com instituições de ensino superior, associações profissionais, entidades de classe, voluntários e outros.

Parágrafo único. Os parceiros nas atividades poderão realizar a divulgação de sua marca nos locais onde ocorrer o atendimento.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de Janeiro de 2019.

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo tem como característica e função principal a elaboração de leis. Todavia, se a população não conhece as leis, a sua criação se torna vazia, na medida em que o texto legal não é colocado em prática, muitas vezes, porque o cidadão não sabe que possui papel fundamental cumprindo seus deveres e dando real valor aos seus direitos.

Enquanto a população carece de informações e orientações acerca de temas jurídicos, há muitos advogados novos buscando se fixar no mercado e, por não serem conhecidos, acabam até mesmo abandonando a profissão. Além disso, muitos estudantes de Direito buscam espaços de prática supervisionada, nos quais podem aliar a teoria que aprendem à prática profissional.

Resolvendo essa situação, o presente Projeto de Resolução dá à Escola do Legislativo a função de organizar anualmente o Programa Orientação Jurídica Popular, através do qual a população de baixa renda receberá orientação e instrução sobre seus direitos e deveres, passando a conhecer os mecanismos corretos para a inserção de sua demana no Poder Judiciário. As edições do Programa poderão ser realizadas em qualquer espaço, tendo em vista que é importante que o poder público vá em busca do cidadão.

De tal maneira, o Poder Legislativo passa a agir como propagador do conhecimento e contribui para uma sociedade mais consciente.

Divinópolis, 15 de Janeiro de 2019.

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Vice-Presidente